



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 05/95

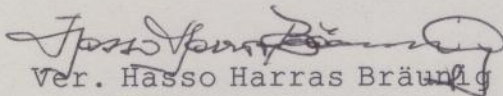
COMISSÃO DE FINANÇAS

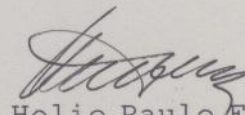
Sobre o Projeto de Lei n°. 58/95-E, que "Orça a receita e fixa a despesa do Município para 1996".

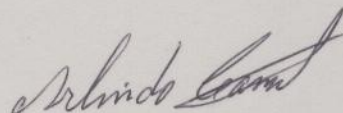
A Comissão de Finanças, em cumprimento ao Art. 58, n°. 1, examinando o Projeto de Lei n°. 58/95-E, concluiu pela tramitação normal e aprovação da matéria, já que a mesma está de acordo com a legislação vigente.

É o Parecer.

Agudo, 08 de dezembro de 1995.


Ver. Hasso Harras Bräunig
Presidente


Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente


Ver. Arlindo Cassel
Secretário

